

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 12/2023

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal para que observe e cumpra a Lei Complementar nº 753 de 9 de agosto de 2009 e alterações no sentido de proceder a revisão do desconto previdenciário sobre a remuneração dos servidores ativos do nosso município, considerada a ilegitimidade de incidência sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria em consonância com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Pugna pela imediata revisão/correção e o devido ressarcimento dos valores descontados indevidamente da remuneração dos nossos servidores municipais.

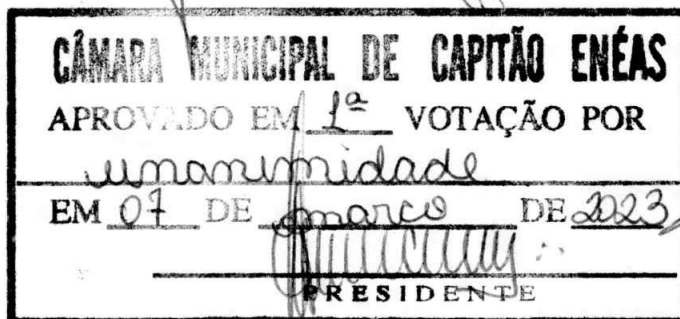
JUSTIFICATIVA:

Notória a essencialidade da presente indicação com esboço no princípio da legalidade e na dignidade da pessoa humana, no caso do servidor público do município de Capitão Enéas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 24 de fevereiro de 2023.

Jorge dos Reis Rocha da Cruz
Jorge dos Reis Rocha da Cruz

Vereador



(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG